

PARECER Nº 423/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 452/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Claudinho de Souza que visa denominar Praça Luzia de Carvalho Leme o espaço público sem denominação, entre a Rua Alcantilado e a Rua Barão de Acário, Vila Progresso, Freguesia do Ó.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 55/56).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 59).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local haja vista o grande número de assinaturas constantes do abaixo-assinado anexado ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/06/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Cláudio Fonseca - PPS – Relator

Alfredinho - PT

Claudinho – PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Netinho de Paula – PC do B